



Edital n° 001/2024 - Processo seletivo de Bolsistas do Eixo Cinema da Escola Livre de Artes da Baixada Fluminense

Este edital visa selecionar 7 (sete) participantes devidamente inscritos para as oficinas previstas no Projeto ELAdBF - Eixo Cinema para serem beneficiários das bolsas de auxílio previstas, sendo duas destinadas a pessoas com deficiência (PcD).

Item 1. Para concorrer ao benefício, o participante deve:

- Estar inscrito na oficina;
- Se comprometer através de Termo de Compromisso a frequentar 75% das aulas;
- Assinar declaração de que o benefício é fundamental para custear sua participação no curso;
- Ser nascido ou residente em municípios que compõem a Baixada Fluminense.

Item 2. Documentos necessários para quando da participação no presente edital:

2.1 Para participar do processo seletivo, o participante deve, no prazo estipulado neste edital, preencher o formulário de inscrição e enviar os seguintes documentos:

- Comprovante de residência
- Termo de Compromisso de Frequência;
- Declaração de necessidade do benefício assinada de próprio punho;
- Comprovante de renda pessoal e/ou familiar (se tiver, não obrigatório).

2.2 A falta de qualquer desses documentos, com exceção do último que é facultativo, invalida a inscrição do aluno neste edital.

O endereço do formulário de inscrição:

<https://forms.gle/i8pAYs8Nv8Es3PYX7>

Link para baixar o modelo do Termo de Compromisso de Frequência

<https://gomeia.com.br/wp-content/uploads/2024/09/Termo-de-Compromisso-de-frequecia.docx>

Item 3. Dos critérios para seleção:

3.1 A seleção dos sete (sete) bolsistas do ELAdaBF - Eixo Cinema obedecerá aos seguintes critérios, baseados nas orientados da Lei Paulo Gustavo:

Ser pessoa com deficiência (PcD)

Vulnerabilidade econômica

Residir em áreas socialmente vulneráveis

Ser LGBTQIAPN+

Item 4. Da análise documental:

4.1 A análise da documentação entregue será realizada pela Coordenação da ELAdaBF que, coletivamente, pontuará os candidatos de acordo com os critérios estabelecidos no item anterior.

4.2 Realizado o processo seletivo, o resultado deverá ser divulgado no site oficial da Associação www.gomeia.com.br.

4.3 Os selecionados receberão a bolsa auxílio no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em quatro parcelas mediante a assinatura prévia de recibo padronizado, em conta de titularidade do (a) aluno (a) que deverá ser informada pelo beneficiário quando do resultado da seleção.

4.4 A ausência da informação de dados bancários e conta válida para transferência do recurso autoriza a Associação GOMEIA a transferir o benefício para outro aluno que concorreu a bolsa e não foi selecionado, obedecendo-se a classificação conforme pontuação estabelecida pela comissão de seleção.

Item 5. Calendário do Edital:

Período de Inscrição De 23/09/2024 a 29/09/2024

Divulgação do Resultado Dia 30/09/2023

Item 6. Dos casos omissos

6.1 Os casos omissos, não previstos por este edital deverão ser solucionados pela comissão de seleção que será divulgada concomitantemente com o resultado do presente processo seletivo.

6.2. As decisões relacionadas a casos omissos devem ser registradas em ata e comunicadas ao (s) interessado (s) no prazo máximo de 2 (dois) dias.

Duque de Caxias, 23 de setembro de 2024.

Associação Gomeia Galpão Criativo
CNPJ 32.967.100/0001-88